



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE

20/154.02

PORTARIA Nº 1/AGNSNQ, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autorizar empregado da AMAZUL para participar de Conclave Não-Governamental no Exterior.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o Anexo D, da Portaria nº 199/2019, da DGDNTM, resolve:

Art. 1º Autorizar a empregada da AMAZUL abaixo mencionada para realizar missão no exterior:

EANS THAÍS MARIA PIRES DOS SANTOS

Missão: Participar do "Workshop on Current Practices in Performing Comprehensive Evaluations of Safety and Periodic Safety Reviews," de acordo com o previsto no Evento nº 184, do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) para o ano de 2020, aprovado pela Portaria nº 353/2019, do EMA.

Local: Viena - Austria.

Período: de 17 a 20 de fevereiro de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 14 de fevereiro e retornar até o dia 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A referida missão é enquadrada, quanto ao tipo como eventual, de acordo a alínea c, do inciso I, e quanto à natureza como administrativa, de acordo com a alínea c, do inciso II, do art. 3º, combinado com o inciso III, do art. 6º, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação da representante, de acordo com a Msg R281314Z/JAN/2020, do GCM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

HUMBERTO MORAES RUIVO
Contra-Almirante (RM1-EN)

Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AMAZUL, CIM, Com1ºDN, DGDNTM, EMA, GCM e Arquivo